

**FUNDO GARANTIDOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-  
PRIVADAS DO PARANÁ – FGP-PR**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31.12.2015**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**CAIXA**

VIFUG – Vice-Presidência de Fundos de Governo e Loterias

DEFUS – Diretoria Executiva Fundos de Governo

SUFUS – Superintendência Nacional de Fundos de Governo

GEFUS – GN Administração de Fundos Garantidores e Sociais

---

**RELATÓRIO  
DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**FUNDO GARANTIDOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-  
PRIVADAS DO PARANÁ - FGP/PR**

**2015**



## Sumário

1	IDENTIFICAÇÃO .....	3
2	ORGANOGRAMA FUNCIONAL DO FGP/PR .....	3
3	ADMINISTRADOR.....	4
3.1	AMBIENTE DE CONTROLE.....	6
3.2	AVALIAÇÃO DE RISCO.....	7
3.3	PROCEDIMENTOS DE CONTROLE.....	8
4	FUNCIONAMENTO .....	8
4.1	COMPOSIÇÃO DO FGP/PR.....	9
4.2	ACIONAMENTO E EXECUÇÃO DA GARANTIA .....	11
5	COMPORTAMENTO EM 2015.....	11
5.1	VALORES DA CONTA GRÁFICA 1086 .....	11
5.2	VALORES DO FUNDO DE INVESTIMENTO .....	12
6	INDICADORES.....	14
6.1	INDICADOR DE RENTABILIDADE – IR.....	14
6.2	INDICADOR DE ALAVANCAGEM - IA .....	15
6.3	INDICADOR DE ACIONAMENTO DA GARANTIA - IAG.....	16
6.4	INDICADOR DE CONTRA GARANTIAS RECOMPOSTAS - ICR.....	16
6.5	INDICADOR DE ÍNDICE DE COBERTURA DA REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR - IC.....	16
7	AUDITORIA INDEPENDENTE.....	17
8	CONCLUSÃO.....	18

**FUNDO GARANTIDOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO PARANÁ  
(FGP/PR)****Relatório de Administração – Exercício de 2015****1 IDENTIFICAÇÃO**

O Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná – FGP/PR instituído pelo Decreto nº 12.283, de 2014, autorizado pelo art. 25 da Lei Estadual nº 17.046, de 2012, possui natureza privada e patrimônio próprio, separado do patrimônio dos cotistas e está sujeito aos direitos e obrigações próprios.

O FGP/PR foi criado com a finalidade de prestar garantia de pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos entes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo Estadual, dos Fundos Especiais a ela ligados e das demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Estado do Paraná, em virtude de contratos que integram o Programa de Parcerias Público Privadas do Paraná (Paraná Parcerias).

O Estado do Paraná é o cotista inicial do FGP/PR, podendo autorizar a subscrição de cotas a quaisquer entes da administração direta ou indireta do Poder Executivo Estadual, Fundos Especiais e demais entidades controladas pelo Estado, conforme disposto no § 3º, do Artigo 1º, do Capítulo I do Regulamento do FGP/PR.

**2 ORGANOGRAMA FUNCIONAL DO FGP/PR**

A Secretaria de Estado de Governo, através da Lei nº 17.046, de 2012, criou o Programa de Parcerias Público-Privadas (Paraná Parcerias), com o objetivo de aprovar, acompanhar e estruturar parcerias público-privadas - PPP em projetos de interesse público.

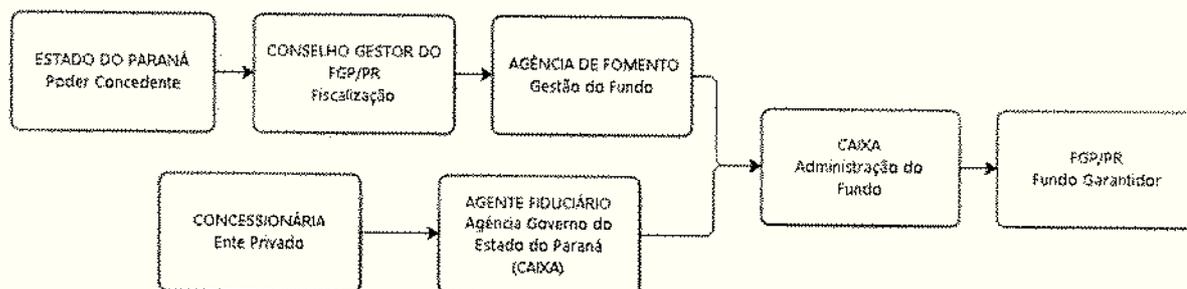
A mesma lei instituiu o Conselho Gestor, a fim de gerir o Paraná Parcerias tendo como principais atribuições, a definição das atividades, obras e serviços, executados pela PPP, encaminhá-los à apreciação do Governador do Estado, fixar seus procedimentos, opinar sobre alterações nos contratos, bem como fiscalizar sua execução, além de elaborar seu regimento interno.

Compete ao Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Paraná representar o Estado do Paraná na Assembleia de Cotistas.

Conforme Lei Estadual nº 18376/2014, o FGP/PR é gerido pela Agência de Fomento do Paraná S.A., instituição financeira de economia mista cuja criação foi autorizada pela Lei Estadual nº 11.741, de 1997, que atuará mediante o Conselho de Gestão, observadas as diretrizes do Conselho Gestor do Paraná Parcerias.

O FGP/PR é regido por Regulamento próprio, autorizado pelo artigo 25 da Lei Estadual nº 17.046, de 2012, constituído pelo Decreto Estadual nº 12.283, de 2014, e aprovado em Ata de Assembleia da 13ª Reunião do Conselho Gestor em 28/10/2014, o qual prevê sua administração por instituição financeira, credenciada pelo Banco Central do Brasil.

No organograma a seguir podemos visualizar o papel desempenhado pelos diversos agentes dessa operação:



### 3 ADMINISTRADOR

A CAIXA foi contratada para atuar como administradora dos recursos do FGP/PR nos termos do contrato assinado em 26 de novembro de 2014.

A CAIXA, na condição de Administradora do Fundo, vem adotando ações que estão vinculadas a três dimensões estratégicas da CAIXA: (i) Mercadológica, (ii) Processos Internos, (iii) Aprendizado e Crescimento.

Os objetivos estratégicos vinculados a essas perspectivas são: (i.a) Ter o melhor portfólio para atender o setor público, (ii.a) Ter processos eficientes; (ii.b) Ter excelência no atendimento e relacionamento; (iii.a) Ter cultura organizacional voltada para o resultado estratégico; (iii.b) Ser equipe de alta *performance*.

Na perspectiva "Mercadológica", o objetivo estratégico "Ter o melhor portfólio para atender o setor público" visa fornecer produtos e serviços que atendam às necessidades do poder público de forma qualificada, tempestiva e inovadora.

Com relação aos "Processos Internos", o objetivo estratégico "Ter processos eficientes" assegura que os processos operacionais sejam ágeis, simples, racionais e com melhor custo benefício e que agreguem valor na visão dos clientes, ao passo que "Ter excelência no atendimento e relacionamento" procura atender ao cliente com transparência, ética, cortesia e atenção, orientando-o sobre suas necessidades e gerando negócios.

Quanto à dimensão "Aprendizado e Conhecimento", o objetivo "Ter cultura organizacional voltada para o resultado estratégico" busca construir um ambiente orientado para a criação e disseminação da cultura de resultados sustentáveis, com vistas a alcançar de forma continuada seus objetivos estratégicos, enquanto "Ser equipe de alta *performance*" consiste em ser equipe com cultura voltada para o resultado estratégico, tendo as competências demandadas pela estratégia asseguradas e lideranças que mobilizem a mudança.

Na sistemática de avaliação de desempenho das unidades da CAIXA para o exercício, a SUFUS e a GEFUS receberam o selo de 'Equipe de Alta Performance' ao alcançarem patamar superior a 100 para as notas representativas dos indicadores do 'AvCAIXA' – instrumento de gestão que permite visão sistêmica do desempenho das unidades ante as diretrizes institucionais e os processos inerentes a cada área da Empresa.

A CAIXA mantém a sua atuação visando tornar-se referência em práticas de governança corporativa, seja pelo Modelo de Gestão vigente, que tem a governança como um de seus componentes, seja pela adoção de práticas de gestão alinhadas a princípios como transparência, equidade, prestação de contas, responsabilidade sócio empresarial, conformidade, gestão estratégica de riscos e sustentabilidade. Princípios que se concretizam em instrumentos variados de gestão, como o Código de Ética, o Código de Conduta, os Regimes de Alçadas e as Políticas de Atuação da CAIXA.

A CAIXA disponibiliza em sua página na Internet o Manual de Governança Corporativa, que contém informações importantes sobre a governança da Instituição, a exemplo do conglomerado e da estrutura de governança - modelo, órgãos colegiados, dirigentes e atribuições específicas, documentos e instrumentos utilizados.

A Administradora conta com uma equipe especializada na gestão de fundos e programas governamentais com estruturas de suporte e de controle de outras unidades internas da CAIXA, a exemplo da auditoria interna, tecnologia, contabilidade, jurídico, financeira, controles internos e riscos operacionais.

A CAIXA, neste Contrato, possui um conjunto de atribuições, das quais destacamos:

a) centralizar, manter, remunerar, controlar os bens e direitos aportados no FGP/PR, e administrar e dispor desses mesmos bens e direitos em conformidade com a política de investimentos fixada no Regulamento do FGP e nas decisões da assembleia de cotistas, ouvido o Conselho de Gestão;

b) propor à assembleia de cotistas, a modalidade mais adequada de outorga de garantia para o projeto de parceria público-privada em análise;

c) analisar a viabilidade das garantias, estimar o valor presente, consubstanciando as informações em Relatório de Viabilidades de Garantias;

d) outorgar as garantias aprovadas pela assembleia de cotistas, sem nenhum prejuízo das garantias contratadas;

e) em caso de inadimplemento do parceiro público em contrato de parceria público-privada, honrar as garantias outorgadas, nos termos do Regulamento do FGP e dos respectivos contratos de parceria;

f) elaborar e encaminhar ao Conselho de Gestão em, até 90 dias após o encerramento do exercício, juntamente com as demonstrações financeiras, parecer do auditor independente e Relatório de Administração do exercício anterior;

<sup>1</sup> Na sistemática de avaliação de desempenho das unidades da CAIXA, a SUFUS e GEFUS, foram classificadas como "Equipe de Alta Performance", por terem alcançado nota superior a 100 no conjunto de indicadores "AvCAIXA" que compreendem as dimensões (i) Resultado Negocial, (ii) Itens Prioritários, e (iii) Gestão, no conjunto são mais de 20 indicadores de avaliação.

## CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



VIFUG – Vice-Presidência de Fundos de Governo e Loterias

DEFUS – Diretoria Executiva Fundos de Governo

SUFUS – Superintendência Nacional de Fundos de Governo

GEFUS – GN Administração de Fundos Garantidores e Sociais

g) manter custodiados, em instituição prestadora de serviços de custódia devidamente autorizada pela CVM, os títulos e valores mobiliários do FGP/PR, quando houver.

A CAIXA recebe pelos serviços de administração, gestão dos ativos e das garantias do FGP/PR, as remunerações descritas abaixo:

I - taxa de administração da carteira de ativos incidente sobre faixas do patrimônio líquido do Fundo de Investimento - FI calculada e provisionada diariamente à razão de 1/252, conforme tabela abaixo, respeitado o patamar mínimo mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e cobrado até o terceiro dia útil:

Patrimônio Líquido do FGP/PR	Taxa de Administração
Até R\$ 60.000.000,00	0,15% a.a.
De R\$ 60.000.000,01 a R\$ 200.000.000,00	0,12% a.a.
Acima de R\$ 200.000.000,00	0,10% a.a.

II – taxa de gestão de execução das garantias prestadas pelo FGP/PR, incidente sobre o patrimônio líquido à razão de 0,60% a.a. (sessenta centésimos por cento ao ano).

III – taxa de gestão de contratos, em percentual de 2,00% (dois por cento) sobre os valores pagos a empresas e consultores especializados, contratados para prestar serviços especializados.

Na cobrança das taxas indicadas, excetuam-se os ativos pertencentes às Classes 3 e 4 descrito no Art. 15º do Regulamento, no cálculo do Patrimônio Líquido.

### 3.1 AMBIENTE DE CONTROLE

A alta administração da CAIXA, em face da necessidade de garantir a consecução dos objetivos, fomenta a sistematização dos controles internos e realiza o suporte necessário à manutenção desse controle por meio da avaliação, da fiscalização e do monitoramento contínuo dos resultados apresentados, bem como do oferecimento das ferramentas requeridas ao estabelecimento e ao aperfeiçoamento do sistema de governança corporativa a partir do que preceitua o Plano Estratégico.

Para avaliar a exposição ao risco e à eficiência do gerenciamento de risco operacional, há uma Vice-Presidência específica, bem como normativo interno da 'Política de Gerenciamento de Risco Operacional da CAIXA' que estabelece diretrizes, princípios, premissas, valores, regras e responsabilidades necessárias à identificação, à mensuração, à avaliação, ao monitoramento, ao controle, à mitigação e ao reporte do risco operacional.

De modo a promover a percepção dos mecanismos gerais de controle da administração do fundo, pelos diversos níveis gerenciais e técnicos da estrutura das equipes dedicadas, a CAIXA promove, por meio de reuniões de esclarecimentos, a divulgação dos resultados constantes nos reportes de riscos identificados, periodicamente, pela Gerência de Risco Operacional que apresenta a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, o que inclui o risco legal.



VIFUG – Vice-Presidência de Fundos de Governo e Loterias

DEFUS – Diretoria Executiva Fundos de Governo

SUFUS – Superintendência Nacional de Fundos de Governo

GEFUS – GN Administração de Fundos Garantidores e Sociais

Na administração do fundo utiliza-se o Código de Conduta e o Código de Ética da CAIXA que se apresentam, pautados no Código de Conduta Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, anexo do Decreto nº 1.171, de 1994, em formato de normativo interno que ambos possuem Termo de Ciência com assinatura eletrônica anual obrigatória para todos os empregados.

As delegações de autoridade e segregação de funções estão previstas nos manuais internos da CAIXA que regulam as atribuições das funções gratificadas 'Gestão de Competências CAIXA' e 'Estrutura de Funções Gratificadas'.

Os controles internos adotados contribuem para a consecução das atribuições da administradora do FGP/PR na medida em que realizam a mensuração e a avaliação dos riscos operacionais a fim de estabelecer métricas para modelar o comportamento histórico dos eventos de risco operacional, de projetar o comportamento futuro desses eventos e definir os dados necessários à base de dados de perdas efetivas e potenciais e de prevenção e identificação das ocorrências suscetíveis ao risco.

### 3.2 AVALIAÇÃO DE RISCO

Todos os processos da CAIXA são monitorados quanto ao aspecto dos riscos. As atividades de mapeamento e classificação competem à Gerência de Risco Operacional - GEROP, que, ao estudar as características das atividades de gestão financeira e agente fiduciário, traça o panorama inerente às atividades do projeto e define o nível de riscos operacionais, de informação e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis de gestão, bem como define o grau de atenção coerente com o tipo de risco.

Os mecanismos utilizados pela gestora financeira para avaliar o perfil de decisão crítica, de modo a verificar, em nível estratégico, a ocorrência de eventual discrepância, consistem em avaliações regulares dessas decisões em face dos relatórios de controle de risco produzidos em consonância com a política de gerenciamento de risco operacional da CAIXA, a qual se estrutura de acordo com o Plano Estratégico da Empresa, a regulamentação interna e externa e as boas práticas de governança corporativa.

Para controlar os riscos identificados nas atividades inerentes à administração, a CAIXA possui estrutura de gerenciamento de risco operacional pautada em uma base com informações referentes a: (i) banco de dados de perdas internas - por meio do armazenamento de informações referentes a perdas efetivas (inclusive perdas legais), quase perdas, frequência, severidade, e impacto das ocorrências dessas perdas, cálculo para potenciais (esperadas e inesperadas); (ii) *BEICF - Business Environment Internal Control Factor* – variáveis de ambiente e de controle interno; (iii) base de dados externa e (iv) cenários.

Destacam-se nessa estrutura o Sistema de Controles Internos – conjunto permanente de componentes compostos de políticas, normas, padrões de conduta e cultura adotados pela CAIXA para o alcance de seus objetivos, manutenção e fornecimento consistente de informações gerenciais e financeiras de atividades realizadas de acordo com as leis, normas internas e externas, políticas e procedimentos estabelecidos de redução do risco e danos a sua imagem e com os Relatórios de Controles Internos que consubstanciam as atividades relativas desenvolvidas no âmbito da CAIXA.

### 3.3 PROCEDIMENTOS DE CONTROLE

Para (i) identificar e prever e (ii) reagir, de forma sistêmica e a longo prazo, os riscos operacionais, a CAIXA dispõe, respectivamente, dos seguintes instrumentos: monitoramento dos processos; auditoria interna; e auditoria independente.

No âmbito da Auditoria Interna temos a Auditoria Nacional Produtos do Governo e Atividades Delegadas (AUDAT) – gerir as atividades de auditoria, nos aspectos operacional, contábil, financeiro e ambiental, em produtos e atividades de governo, delegados à CAIXA, como fundos e programas geridos pela SUFUS, cujos trabalhos de auditoria são efetuados por demanda e no contexto da gestão, e de avaliação do controle interno e de riscos.

No âmbito da Auditoria Independente os trabalhos são vinculados às demonstrações contábeis.

### 4 FUNCIONAMENTO

As parcerias público-privadas – PPP's são contratadas mediante processo licitatório com base nos preceitos da Lei nº 8.666, de 1993 e em regras específicas contidas no Regulamento Interno do FGP/PR, sendo permitida a criação para as seguintes áreas:

I - a implantação, ampliação, melhoramento, reforma, manutenção ou gestão de infraestrutura pública;

II - a prestação de serviço público;

III - a exploração de bem público;

IV - a exploração de direitos de natureza imaterial de titularidade do Estado, tais como marcas, patentes, bancos de dados, métodos e técnicas de gerenciamento e gestão, resguardada a privacidade de informações sigilosas disponíveis para o Estado.

A garantia do FGP/PR pode ser prestada nas modalidades a seguir:

I - fiança, sem benefício de ordem para o fiador;

II - penhor de bens móveis ou de direitos integrantes do FGP/PR, sem transferência da posse da coisa empenhada antes da execução da garantia;

III - hipoteca de bens imóveis do patrimônio do FGP/PR;

IV - alienação fiduciária, permanecendo a posse direta dos bens com o FGP/PR ou com agente fiduciário por ele contratado antes da execução da garantia;

V - outros contratos que produzam efeito de garantia, desde que não transfiram a titularidade ou posse direta dos bens ao parceiro privado antes da execução da garantia;

VI - garantia real ou pessoal, vinculada a um patrimônio de afetação constituído em decorrência da separação de bens e direitos pertencentes ao FGP/PR.

O Administrador realiza a análise, com ênfase nas obrigações e riscos pecuniários do parceiro público, em relação ao projeto de parceria proposto,

consubstanciada em laudo sobre a viabilidade das garantias, levando em consideração a situação patrimonial do FGP/PR.

O Administrador apresenta uma versão preliminar do laudo de viabilidade da garantia à opinião do Conselho de Gestão do FGP/PR, propondo o tipo e o valor de garantia para cada contrato de parceria, bem como a política de investimento correlata, submetendo-o em seguida à assembleia de cotistas.

Aprovando a garantia, a assembleia de cotistas autoriza o FGP/PR a encaminhar o laudo definitivo de viabilidade de garantia para o Conselho de Gestão, podendo o mesmo sugerir a inclusão da garantia em edital.

#### 4.1 COMPOSIÇÃO DO FGP/PR

O FGP/PR concedeu garantias a Parceria Público-Privada referente à Concessão Patrocinada cujo objeto é a exploração do corredor da PR 323, tendo como beneficiário da garantia a Rota das Fronteira S.A. SPE (Sociedade de Propósito Específico), mediante a seguinte estrutura:

a) Cessão onerosa de ações preferenciais das companhias SANEPAR e COPEL, conforme quadro abaixo;

	Nº de Ações	Valor Integralizado (R\$)
SANEPAR	35.000.000	205.100.000,00
COPEL	13.639	469.181,60

b) Cessão fiduciária em garantia de direitos sobre conta bancária (cessão dos direitos sobre a gestão da conta garantia e da conta garantia específica e seus desdobramentos para o representante do parceiro privado – Agente Fiduciário);

c) Cessão fiduciária em garantia de direitos econômicos (ações ordinárias da SANEPAR e COPEL) de titularidade do fundo garantidor das parcerias público-privadas do Paraná, conforme tabela abaixo;

	Qtde de Ações	Valor correspondente ao Capital Social
SANEPAR	173.902.122	~R\$ 947.776.593,20
COPEL	85.029.000	~R\$ 2.147.047.888,77

d) Contratação de prestação de serviços de agente fiduciário (fará as vezes do parceiro privado em questões operacionais relativas aos pagamentos, se houver, e garantias existentes); e

e) Contratação para nomeação de agente de pagamento e administração de conta (contrato entre o Administrador do FGP/PR e o Banco do Brasil, para aporte, quando necessário, de recursos para recomposição da conta específica, conta garantia e/ou saldo reserva reforçado).

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

VIFUG – Vice-Presidência de Fundos de Governo e Loterias

DEFUS – Diretoria Executiva Fundos de Governo

SUFUS – Superintendência Nacional de Fundos de Governo

GEFUS – GN Administração de Fundos Garantidores e Sociais

**4.1.1 COMPOSIÇÃO DE ATIVOS DO FGP/PR**

Os ativos do FGP/PR são compostos por recursos financeiros depositados na conta gráfica 1086 (disponibilidade financeira) e por ações preferenciais da SANEPAR e da COPEL. O saldo total de ativos com posição em 31/12/2015 é de R\$ 190,7 milhões.

A conta gráfica 1086 representa 29% do valor total do fundo, com um montante de mais de R\$ 56 milhões de saldo.

Com saldo de R\$ 134,5 milhões, o FI representa 71% do total do fundo, e está composto da seguinte forma:

Ações SANEPAR	R\$ 117.250,000	87,14%
Ações COPEL	R\$ 331.427,70	0,25%
LTN / Operação Compromissada	R\$ 9.522.096,81	7,08%
Outros	R\$ 7.452.138,01	5,54%
Patrimônio do FI	R\$ 134.555.662,52	100,00%

**4.1.2 DIREITOS ECONÔMICOS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS**

Dentre os ativos passíveis de utilização pelo Estado do Paraná na integralização de cotas no FGP/PR, temos os direitos econômicos dos dividendos e juros sobre capital próprio referentes às ações ordinárias emitidas pela SANEPAR e pela COPEL e de titularidade do Estado do Paraná.

Os direitos econômicos foram cedidos pelo Estado do Paraná ao FGP/PR. A forma de integralização das cotas do FGP/PR mediante utilização dos direitos econômicos está firmada por meio do Contrato de Cessão Onerosa de Direitos Econômicos decorrentes de Participações Societárias entre o Estado do Paraná, como cedente, e o FGP/PR, como cessionário, com interveniência da SANEPAR e da COPEL.

A cessão onerosa dos direitos econômicos tem caráter irrevogável, irretroatável e incondicional, vigente por 30 anos, sem nenhuma transferência, total ou parcial, dos direitos políticos e demais direitos societários inerentes às ações ordinárias emitidas pela SANEPAR e pela COPEL, os quais continuam sendo de titularidade do Estado do Paraná.

A partir da eficácia da cessão onerosa dos direitos econômicos, o FGP/PR recebe diretamente, sem nenhuma intervenção do Estado, todos os dividendos, juros de capital próprio e demais direitos econômicos pagos pela SANEPAR e COPEL.

A COPEL e a SANEPAR emitem avisos informando que serão pagos dividendos aos acionistas. Os dividendos referentes às ações ordinárias são depositados em uma conta corrente do Fundo na CAIXA. Caso não haja necessidade de recomposição de valores ao FGP/PR, o valor dos dividendos é transferido, no mesmo dia do aporte, integralmente para a conta corrente do Estado do Paraná. Havendo a necessidade de recomposição, o valor dos dividendos é utilizado na forma de integralização de cotas e o saldo restante é repassado ao Estado do Paraná.

A Thoreos Consultoria foi contratada pelo FGP/PR para preparar um laudo de avaliação econômico-financeira dos direitos econômicos – dividendos, juros sobre capital próprio e demais proventos – pagos pela SANEPAR e pela COPEL entre janeiro/2015 e dezembro/2044.

A seguir apresentamos os resultados indicados no referido laudo:

Cenário Base	SANEPAR	COPEL
Valor dos direitos econômicos 2015-2044 para 100% das ações	R\$ 2.663.712.000	R\$ 8.166.770.695
Total de ações ON do Governo do Estado do Paraná	173.902.122	85.029.000
Valor dos direitos econômicos 2015-2044 das ações ON do Governo do Estado	R\$ 924.443.000	R\$ 2.423.630.626
Valor por ação ON	5,32 /ação *	28,50 /ação **

Fonte: THOREOS Consultoria

\*Conforme item 9.2 do laudo de avaliação dos direitos econômicos da SANEPAR

\*\*Conforme item 15.2 do laudo de avaliação dos direitos econômicos da COPEL

Os laudos emitidos pela Thoreos Consultoria serão atualizados em 2016 e 2017 por força do contrato de prestação de serviço de consultoria firmado em 2015.

## 4.2 ACIONAMENTO E EXECUÇÃO DA GARANTIA

A execução da garantia se dá pelo levantamento extrajudicial e imediato dos recursos financeiros disponíveis na Conta Específica e, subsequentemente, na Conta Garantia, respeitadas as condições previstas no regulamento do FGP/PR.

Havendo atraso superior a 5 dias no cumprimento das obrigações no âmbito do contrato de PPP, a Concessionária notifica o Agente Fiduciário através de carta simples, acompanhada de declaração escrita do parceiro público reconhecendo o inadimplemento, notificação de cobrança enviada ao parceiro público ou decisão judicial ou arbitral.

Uma vez notificado, o Agente Fiduciário efetua o pagamento no prazo de 5 dias através de transferência bancária dos valores devidos da Conta Específica para a conta de pagamentos da Concessionária.

## 5 COMPORTAMENTO EM 2015

### 5.1 VALORES DA CONTA GRÁFICA 1086

No início do exercício de 2015 foi realizado pelo Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE, aporte financeiro no valor de R\$ 52 milhões na conta gráfica 1086 a título de integralização de capital - Tabela 1, coluna Aporte.

Para fins de remuneração da conta gráfica, o saldo é remunerado pela taxa SELIC mensalmente, e o valor apurado é incorporado ao saldo da conta.

Em 2015 mais de R\$ 6 milhões referentes a remuneração da conta gráfica foram somados ao saldo – Tabela 1, coluna Remuneração.

A taxa de administração recebida pela CAIXA somou de mais de R\$ 1 milhão.

Para a Agência de Fomento foi pago R\$ 334 mil como taxa de administração do fundo.

Não houve o acionamento de garantias ou pagamento de contra prestações durante o ano.

As despesas com cartório – Tabela 1, coluna reembolsos – foram pagas pelo Fundo no ano de 2015, totalizando quase R\$ 6 mil, sendo que estes valores referem-se a taxas cartorárias, registros de contratos, fotocópias, etc.

A empresa Thoreos Consultoria prestou serviço de consultoria ao Fundo durante o exercício de 2015 e recebeu R\$ 120 mil pagos em duas parcelas – Tabela 1, coluna Pagamento de Consultoria.

Conforme contrato, a CAIXA recebe 2% sobre o valor de contrato assinado com terceiros – Tabela 1, coluna Taxa de Administração de Contratos. Entretanto a cobrança desse valor não foi realizada em 2015, sendo realizada apenas em janeiro/2016.

As movimentações descritas nos parágrafos anteriores e ocorridas na conta gráfica do FGP-PR durante o exercício de 2015 estão apresentadas na tabela abaixo, mês a mês, demonstrando a evolução de seu patrimônio.

Tabela 1 - Valores Conta Gráfica 1086 (R\$)

Mês	Aporte	Remuneração	Pagamento de Consultoria	Reembolsos	Taxa de Adm. CAIXA	Taxa de Adm. Ag Fomento	Saldo
jan/15	52.000.000,00	486.239,21	-	203,32	32.803,90	6.560,78	52.000.000,00
fev/15	-	431.387,61	-	-	23.921,03	5.980,26	52.446.671,21
mar/15	-	547.628,64	-	2.868,90	27.968,87	6.992,22	52.535.288,63
abr/15	-	504.942,59	-	-	407.736,41	62.538,45	53.047.956,18
mai/15	-	523.920,14	60.000,00	1.137,30	113.218,86	18.869,81	53.021.486,61
jun/15	-	569.881,07	-	-	112.933,47	18.822,25	53.413.318,08
jul/15	-	634.565,91	60.000,00	-	109.562,52	18.260,42	53.791.443,43
ago/15	-	602.215,55	-	-	109.219,59	18.203,26	54.298.186,40
set/15	-	607.950,16	-	156,18	106.808,51	17.801,42	54.772.822,92
out/15	-	613.166,50	-	-	104.461,02	17.410,17	55.256.163,15
nov/15	-	588.933,78	-	1.541,85	97.259,13	16.209,85	55.745.916,61
dez/15	-	653.516,56	-	-	104.131,54	126.594,32	56.221.381,41
Total	52.000.000,00	6.764.347,72	120.000,00	5.907,55	1.350.024,85	334.243,21	-

Fonte: CAIXA/SISFIN

## 5.2 VALORES DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Conforme o contrato de cessão onerosa assinado em 18 de dezembro de 2014, o FGP/PR recebeu a titularidade de 35 milhões de ações preferencias da SANEPAR e

13.639 ações preferencias da COPEL, que foram integralizadas ao FI em fevereiro e março de 2015 respectivamente:

O FI é um fundo exclusivo, constituído sob a forma de condomínio aberto e regido pela Instrução Normativa nº 409 da CVM e pela atual Instrução Normativa 555, de 2014 e pelo seu Regulamento, inscrito no CNPJ sob nº 20.139.506/0001-93, tendo como cotista único o FGP/PR, investidor qualificado na forma definida pela legislação pertinente

As colunas SANEPAR e COPEL na Tabela 2 indicam os valores das ações mês a mês.

Ao final do exercício de 2015 as ações valiam aproximadamente R\$ 117 milhões (SANEPAR) e R\$ 331 mil (COPEL).

Os valores pagos a título de juros sobre capital próprio (JCP) e dividendos são investidos em Letra do Tesouro Nacional – LTN, no próprio fundo de investimento.

Ao final do exercício de 2015, o FI possuía R\$ 9.522.096,81 em títulos públicos – Tabela 2, coluna LTN/Operação Compromissada.

A coluna Valores a pagar da Tabela 2 descreve os valores efetivamente pagos pelo fundo de investimento tais como: Taxa de Administração do FI, Despesas de Auditoria, Custos Mensais CBLC e Despesas de Taxa SELIC. No exercício de 2015 foi pago pelo FI pouco mais de R\$ 190.000,00.

A coluna Valores à receber na Tabela 2 apresenta dados referentes aos provisionamentos de valores que serão pagos a título de juros sobre capital e dividendos.

### 5.2.1 PAGAMENTOS DE DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

Mediante publicação de aviso aos acionistas, as companhias SANEPAR e COPEL comunicaram o pagamento dos seguintes proventos:

- Em 28 de abril de 2015 foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária da SANEPAR a distribuição de dividendos complementares correspondente a R\$ 0,071217717557 por ação preferencial, totalizando R\$ 2.492.620,11 (valor correspondente ao total de ações PN em titularidade do FGP/PR), que foram provisionados em abril/2015 e pagos em junho/2015.

- A Assembleia Geral Ordinária da COPEL, realizada em 23 de abril de 2015, determinou o pagamento de dividendos correspondentes a R\$ 0,92803 por ação preferencial de classe B, totalizando R\$ 12.657,40 (valor correspondente ao total de ações PN em titularidade do FGP/PR). Esse valor foi provisionado em abril /2015 e pago em junho/2015.

- Em 30 de junho de 2015 o Conselho de Administração da SANEPAR deliberou a atribuição de crédito contábil referente a Juros sobre o Capital Próprio correspondente a R\$ 0,213315469243 por ação preferencial, totalizando R\$ 7.466.041,42 (valor correspondente ao total de ações PN em titularidade do FGP/PR). O valor foi provisionado em julho/2015, com data de pagamento a ser definida em Assembleia Geral Ordinária prevista para ocorrer em abril/2016.

Os valores da coluna Saldo em caixa, Tabela 2, referem-se ao residual da Operação Compromissada realizada diariamente, porém com valor inferior a quantidade necessária para a realização de comprar um lote de títulos públicos. Os valores indicados na Tabela 2 apresentam o saldo posicionado no último dia útil do mês.

Tabela 2 - Variação do Patrimônio FI (R\$)

	SANEPAR	COPEL	LTN/Operação Compromissada	Valores à Pagar	Valores à receber	Saldo em caixa	Patrimônio Líquido
jan/15		-	-	-	-	-	-
fev/15	192.500.000,00	-	-	(5.069,28)	-	-	192.494.910,72
mar/15	178.500.000,00	458.952,35	305.736,96	(20.489,44)	199,36	1.072,19	179.245.491,42
abr/15	175.000.000,00	462.498,49	280.376,12	(18.770,45)	2.510.851,77	1.014,08	178.235.970,01
mai/15	162.750.000,00	445.950,03	265.922,84	(18.559,66)	2.507.921,51	382,33	165.952.617,05
jun/15	136.500.000,00	476.683,05	2.757.387,31	(17.836,05)	441,07	1.562,35	139.718.237,70
jul/15	147.000.000,00	481.183,92	2.765.277,11	(19.779,92)	7.471.003,97	2.288,19	157.699.973,27
ago/15	141.750.000,00	422.809,00	2.778.218,50	(18.513,40)	7.468.807,33	1.699,21	152.403.020,64
set/15	136.500.000,00	445.176,98	9.271.997,66	(18.149,88)	7.466.041,42	814,48	153.665.880,64
out/15	131.250.000,00	443.267,50	9.348.999,22	(18.632,64)	7.473.218,90	52,62	148.496.705,60
nov/15	126.300.000,00	391.439,30	9.428.651,75	(17.704,67)	7.469.656,92	2.990,47	142.675.192,87
dez/15	117.250.000,00	331.427,70	9.522.096,81	(16.516,01)	7.466.312,39	2.341,63	134.555.662,52
				(190.221,33)			

Fonte: CAIXA/SICQL

## 6 INDICADORES

A GEFUS, gestora financeira e das garantias, utiliza os indicadores abaixo para o monitoramento e a avaliação do desempenho do FGP/PR.

### 6.1 INDICADOR DE RENTABILIDADE – IR

As tabelas abaixo indicam, em percentual, quanto representa o montante da remuneração sobre as disponibilidades financeiras do fundo e é calculado mediante a divisão do valor da remuneração pelo valor do patrimônio do fundo.

Apresentamos os índices de rentabilidade segregados em Conta Gráfica e Fundo de Investimento, uma vez que a dinâmica de rentabilidade dos dois são distintas.

Na Tabela 3a, apresentamos rentabilidade para a conta gráfica 1086. Verificamos que para o exercício de 2015 a remuneração somou mais de R\$ 6 milhões e com rentabilidade mensal média de 1,04%, demonstrados na tabela abaixo:

Tabela 3a - Indicador de Rentabilidade da Conta Gráfica (IR-CG)

Mês	Saldo (R\$)	Remuneração (R\$)	Rentabilidade	IMA-s
jan/15	52.000.000,00	486.239,21	0,94%	0% *
fev/15	52.446.671,21	431.387,61	0,82%	0% *
mar/15	52.535.288,63	547.628,64	1,04%	0,71%
abr/15	53.047.956,18	504.942,59	0,95%	0,95%

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

VIFUG – Vice-Presidência de Fundos de Governo e Loterias

DEFUS – Diretoria Executiva Fundos de Governo

SUFUS – Superintendência Nacional de Fundos de Governo

GEFUS – GN Administração de Fundos Garantidores e Sociais

mai/15	53.021.486,61	523.920,14	0,99%	0,99%
jun/15	53.413.318,08	569.881,07	1,07%	1,06%
jul/15	53.791.443,43	634.565,91	1,18%	1,18%
ago/15	54.298.186,40	602.215,55	1,11%	1,11%
set/15	54.772.822,92	607.950,16	1,11%	1,11%
out/15	55.256.163,15	613.166,50	1,11%	1,11%
nov/15	55.745.916,61	588.933,78	1,06%	1,06%
dez/15	56.221.381,41	653.516,56	1,16%	1,16%
		6.764.347,72		

Interpretação: Remuneração / Saldos das Contas (quanto maior melhor)

\*O IMA-S só passou a ser monitorado após a criação do Fundo de Investimento, que aconteceu em março de 2015. Por essa razão não são apresentados os valores correspondentes para o meses de janeiro e fevereiro.

Fonte: CAIXA/SISFIN e AMBIMA

A tabela 3b indica a rentabilidade do Fundo de Investimento com base na variação das cotas. Apresentamos os dados com periodicidade mensal, semestral e anual.

Tabela 3b - Indicador de Rentabilidade do Fundo de Investimento (IR-FI)

Mês	PL Posição (R\$)	Rentabilidade Mensal (%)	Rentabilidade nos últimos 180 dias (%)	Rentabilidade Anual (%)
jan/15	-	-	-	-
fev/15	192.494.910,72	2,0381	-	2,0381
mar/15	179.245.491,42	-7,2906	-	-5,4011
abr/15	178.235.970,01	-0,5632	-	-5,9339
mai/15	165.952.617,05	-6,8915	-	-12,4165
jun/15	139.718.237,70	-15,8083	-	-26,2620
jul/15	157.699.973,27	12,8698	-	-16,7720
ago/15	152.403.020,64	-3,3588	-18,1981	-19,5675
set/15	153.665.880,64	-3,6532	-19,5088	-22,5059
out/15	148.496.705,60	-3,3639	-20,3887	-25,1128
nov/15	142.575.192,87	-3,9875	-15,7798	-28,0990
dez/15	134.555.662,52	-5,6248	-23,2352	-32,1433

Interpretação: Remuneração / Saldos do FI (quanto maior melhor)

Fonte: CAIXA/SICQL

**6.2 INDICADOR DE ALAVANCAGEM - IA**

Indica, em múltiplos, o quanto dos ativos do fundo estão comprometidos em garantias concedidas e é calculado mediante a divisão o valor destas garantias pelo valor do patrimônio do fundo.

De acordo com os Contratos de Alienação Fiduciária de Quotas de Fundos de Investimento e Outras Avenças, onde figura como beneficiária a Concessionária Rota das Fronteiras S.A., os valores garantidos equivalem a 12 contraprestações (sendo 06 na conta específica – conta gráfica e mais 06 segregadas no FI).

O FGP/PR encerrou o exercício de 2015 com um índice de alavancagem de 0,62.

Tabela 4 - Indicador de Alavancagem (IA)

Mês	Saldo CG	Saldo FI	PL (CG+FI)	Valor Garantido	Alavancagem
jan/15	52.000.000,00	-	52.000.000,00	104.000.000,00	2,00
fev/15	52.446.671,21	192.494.910,72	244.941.581,93	104.000.000,00	0,42
mar/15	52.535.288,63	179.245.491,42	231.780.780,05	104.000.000,00	0,45
abr/15	53.047.956,18	178.235.970,01	231.283.926,19	104.000.000,00	0,45
mai/15	53.021.486,61	165.952.617,05	218.974.103,66	104.000.000,00	0,47
jun/15	53.413.318,08	139.718.237,70	193.131.555,78	104.000.000,00	0,54
jul/15	53.791.443,43	157.699.973,27	211.491.416,70	104.000.000,00	0,49
ago/15	54.298.186,40	147.505.163,65	201.803.350,05	104.000.000,00	0,52
set/15	54.772.822,92	153.665.880,64	208.438.703,56	104.000.000,00	0,50
out/15	55.256.163,15	148.496.705,60	203.752.868,75	104.000.000,00	0,51
nov/15	55.745.916,61	142.575.192,87	198.321.109,48	104.000.000,00	0,52
dez/15	56.221.381,41	134.555.662,52	190.777.043,93	104.000.000,00	0,55
				Média	0,62

Interpretação - Garantias Concedidas / Saldos das Contas (quanto menor melhor)

Fonte: CAIXA/SISFIN e CAIXA/SICQL

### 6.3 INDICADOR DE ACIONAMENTO DA GARANTIA - IAG

Indica, em percentual, o quanto foi honrado de garantias concedidas em relação ao total garantido e é calculado mediante a divisão do valor honrado pelo valor garantido.

No exercício não houve acionamento de garantia, logo o indicador é zero.

### 6.4 INDICADOR DE CONTRA GARANTIAS RECOMPOSTAS - ICR

Indica, em percentual, o montante de valores cobrados do ente público, por conta das contra prestações pagas, em relação ao total de garantias honradas pelo Fundo. É calculado mediante a divisão do total das contra prestações pagas pelo total de contra garantias recompostas.

No exercício de 2015 não houve acionamento de garantia, logo não houve cobrança de contra garantia.

### 6.5 INDICADOR DE ÍNDICE DE COBERTURA DA REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR - IC

Indica, em percentual, o quanto da remuneração financeira recebida pelo FGP/PR foi utilizado para pagamento da taxa de administração e é calculado mediante a divisão do total das taxas de administração pelo total de remuneração.

O IC médio para a conta gráfica 1086 ficou em 20,17% ao longo do ano de 2015.

Tabela 7 – Indicador de Índices de Cobertura da remuneração do administrador (IC) - Conta Gráfica 1086

Mês	Remuneração Conta Gráfica	Taxa de Administração	IC
jan/15	486.239,21	32.803,90	6,75%
fev/15	431.387,61	23.921,03	5,55%
mar/15	547.628,64	27.968,87	5,11%
abr/15	504.942,59	407.736,41	80,75%
mai/15	523.920,14	113.218,86	21,61%
jun/15	569.881,07	112.933,47	19,82%
jul/15	634.565,91	109.562,52	17,27%
ago/15	602.215,55	109.219,59	18,14%
set/15	607.950,16	106.808,51	17,57%
out/15	613.166,50	104.461,02	17,04%
nov/15	588.933,78	97.259,13	16,51%
dez/15	653.516,56	104.131,54	15,93%
	6.764.347,72	1.350.024,85	20,17%

Interpretação - Taxa de administração / Remuneração (quanto menor melhor)

Fonte: CAIXA/SISFIN

O mês de abril apresentou um aumento considerável no valor cobrado a título de taxa de administração quando comparado aos demais meses do ano de 2015, pelo fato do cálculo da taxa referente aos meses de dezembro de 2014, janeiro, fevereiro e março de 2015 terem se utilizado do valor referente somente ao saldo da conta gráfica e não ao valor do Patrimônio Líquido Ajustado – PLA.

Em abril de 2015 constatado o cálculo indevido, foi realizado acerto, com base no valor do PLA e de maior em diante os valores ficaram corretos.

Os valores que estavam a menor foram compensados na cobrança da taxa de administração do mês de abril de 2015.

Em relação a Taxa de Administração do FI, o cálculo é realizado diariamente, o valor acumulado é pago até o 5º dia útil do mês subsequente e o pagamento é feito por meio de LTN. Em 2015 a CAIXA recebeu do FI R\$ 163.051,92 como taxa de administração do FI.

## 7 AUDITORIA INDEPENDENTE

Com o objetivo de avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos contábeis e operacionais do fundo relativos ao exercício de 2015, foi realizado o trabalho de Auditoria Externa pela Ernst & Young Auditores Independentes, com relatório indicando que apresentam-se adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FGP/PR em 31 de dezembro de 2015, bem como o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o referido exercícios.

**8 CONCLUSÃO**

A modalidade de contratação de Parcerias Público-Privadas (PPP) é um instrumento moderno e importante para a Gestão Pública.

Conforme prevê a Lei 11.079 (Lei das PPP) no Capítulo III, artigo 8º, ao se estruturarem operações de PPP, o parceiro público deve prover a constituição de Garantias a fim de minimizar o risco de crédito em virtude do risco político dentre outros.

A concessão para exploração do corredor da PR 323 foi contratada com os instrumentos jurídicos necessários ao seu bom funcionamento, considerando as normas estabelecidas na legislação relacionada ao Paraná Parcerias (Lei Estadual nº 17.046, de 2012), seu Conselho Gestor (Decreto Estadual nº 5.272, de 2012) e ao FGP/PR (Lei Estadual nº 17.904, de 2014).

A estrutura da garantia concedida pelo FGP/PR é inovadora e oferece segurança ao parceiro privado ao disponibilizar mecanismos que facilitam os trâmites no caso de possível evento de inadimplência, desde o acionamento até o efetivo pagamento e não compromete o orçamento mensal do parceiro público.

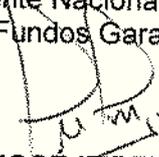
A posição patrimonial do Fundo está de acordo com os contratos firmados e faz frente às garantias concedidas e, consoante manifestação da auditoria independente, as demonstrações contábeis apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira do Fundo.

O ano de 2015 foi de estruturação e formalização de todos os instrumentos contratuais: Contratos de Cessão, Contratos de Garantia, Contratos de Administração de contas. O resultado financeiro no ano de 2015 foi de R\$ - 64.438.204,10, este resultado é decorrente basicamente da perda financeira com a desvalorização das ações da Copel e da Sanepar, com valor de ingresso no fundo, respectivamente de R\$ 458.952,35 e R\$ 192.500.000,00 diante de cotação de fechamento de exercício de R\$ 331.427,70 e R\$ 117.250.000,00.

**FABRÍCIO DE ANDRADE LEBEIS**

Gerente Nacional

GN Administração de Fundos Garantidores e Sociais

**JUCEMAR JOSÉ IMPERATORI**

Superintendente Nacional

SN Fundos de Governo

**Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná – FGP - PR**  
**(Administrado pela Caixa Econômica Federal – CAIXA)**

**Balanco patrimonial em 31 de dezembro**  
**Em milhares de reais**

<b>Ativo</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
		(Não auditado)
Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	56.875	
Dividendos a Receber		6.441
Títulos e Valores Mobiliários		
Ações de Sociedade de Economia Mista		197.190
Cotas de fundo de investimento – FI FGP/PR (nota 3)	134.556	
	<u>191.431</u>	<u>203.631</u>
<b>Total do ativo</b>	<b><u>191.431</u></b>	<b><u>203.631</u></b>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Outras obrigações		
Taxa de administração a pagar	104	39
Taxa de gestão a pagar	127	10
Taxa de agente de pagamento	56	
	<u>287</u>	<u>49</u>
Patrimônio líquido (nota 4)		
Capital social	257.569	205.569
Prejuízos acumulados	(66.425)	(1.987)
	<u>191.144</u>	<u>203.582</u>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b><u>191.431</u></b>	<b><u>203.631</u></b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná – FGP - PR**  
**(Administrado pela Caixa Econômica Federal – CAIXA)**

**Demonstração do resultado em 31 de dezembro**  
**Em milhares de reais**

	<b>2015</b>	<u>Período de 18 a 31 de Dezembro de 2014</u> (Não auditado)
<b>Despesas operacionais</b>		
Rendas de depósitos	<u>6.764</u>	<u>-</u>
<b>Despesas operacionais</b>		
Prejuízo com títulos de renda variável – ações (nota 3)	(8.076)	(1.938)
Taxa de administração – CAIXA	(1.311)	(39)
Taxa de gestão – Agência de Fomento/PR	(324)	(10)
Taxa de Agência de Pagamento	(56)	-
Despesas Cartorárias e Afins	(6)	-
Serviço de Consultoria Especializada	(120)	-
Desvalorização de Cotas FI-FGP/PR (nota 3)	(61.309)	-
	<u>(71.202)</u>	<u>(1.987)</u>
<b>Prejuízo do exercício</b>	<u><u>(64.438)</u></u>	<u><u>(1.987)</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná – FGP - PR**  
**(Administrado pela Caixa Econômica Federal – CAIXA)**

**Demonstração dos fluxos de caixa em 31 de dezembro**  
**Em milhares de reais**

	<b>2015</b>	Período de 18 a 31 de Dezembro de 2014
<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>		(Não auditado)
Remuneração das Disponibilidades	6.764	-
Pagamento de Taxa de Administração	(1.246)	-
Pagamento de Taxa de Gestão - Ag Fomento	(207)	-
Aplicação FI-FGP/PR	(310)	-
Despesas Cartorárias	(6)	-
Serviço de consultoria especializada	(120)	-
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>4.875</b>	-
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		-
Aporte de Recursos	52.000	
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos</b>	<b>52.000</b>	-
<b>Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa</b>	<b>56.875</b>	-
<b>Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Saldo final de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>56.875</b>	<b>-</b>
<b>Reconciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais</b>		
<b>Prejuízo do exercício</b>	(64.438)	(1.987)
(-) Ações de empresas de economia mista		(197.190)
(+/-) Aumento/redução Valores a receber	6.441	(6.441)
(+) Aumento outras obrigações	238	49
(+) Integralização de cotas de capital em ações		205.569
(+) Redução títulos e valores mobiliários	62.634	-
<b>Caixa líquido gerado pelas das atividades operacionais</b>	<b>4.875</b>	<b>-</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná – FGP - PR**  
**(Administrado pela Caixa Econômica Federal – CAIXA)**

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro**  
**Em milhares de reais**

	<b>Capital social</b>	<b>Lucro/prejuízo acumulado</b>	<b>Total</b>
Integralização de capital (nota 5)	205.569	-	205.569
Prejuízo do exercício	-	(1.987)	(1.987)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2014</b> (Não auditado)	<b><u>205.569</u></b>	<b><u>(1.987)</u></b>	<b><u>203.582</u></b>
Integralização de capital (nota 4)	52.000	-	52.000
Prejuízo do exercício	-	(64.438)	(64.438)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2015</b>	<b><u>257.569</u></b>	<b><u>(66.425)</u></b>	<b><u>191.144</u></b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Fundo Garantidor das Parcerias  
Público-Privadas do Paraná-  
FGP - PR**

**(Administrado pela Caixa Econômica Federal -  
CAIXA)**

**Demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2015**

**Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná – FGP - PR  
(Administrado pela Caixa Econômica Federal – CAIXA)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
contábeis em 31 de dezembro de 2015  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**1 Contexto operacional**

O Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná – FGP-PR (“FGP-PR” ou “Fundo”) autorizado pela Lei Estadual nº 17.046 de 11 de janeiro de 2012 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 12.283, de 26 de setembro de 2014, tendo seu Estatuto e Regulamento aprovado pela Ata da 13ª Reunião do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Paraná – CGPPP, possui natureza privada, com patrimônio próprio dividido em cotas e está sujeito a direitos e obrigações próprias.

O FGP-PR é gerido pela Agência de Fomento do Paraná – FOMENTO PARANÁ, administrado e representado judicial e extrajudicialmente pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, observadas as limitações impostas pelo Regulamento do FGP-PR e regulamentos aplicados.

O Fundo tem por finalidade prestar garantia de pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos entes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo Estadual, dos Fundos Especiais a ela ligados e das demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Estado do Paraná, em virtude de contratos que integram o Programa de Parcerias Público Privadas do Paraná (Paraná Parcerias), e de que tratam a Lei Estadual nº 17.046, de 11 de janeiro de 2012; a Lei Estadual nº 17.904, de 2 de janeiro de 2014; o Decreto Estadual nº 12.283, de 26 de setembro de 2014; e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, sendo vedada a prestação de garantia para qualquer outro tipo de obrigação.

O FGP - PR não contará com qualquer tipo de garantia ou aval por parte do setor público.

O Estado do Paraná constitui-se como Cotista inicial do FGP - PR, e pode ainda, após manifestação favorável da Assembleia de Cotistas, autorizar individualmente a subscrição de cotas a quaisquer entes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo Estadual, dos Fundos Especiais a ela ligados e das demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Estado do Paraná.

O FGP-PR responderá por suas obrigações com os bens e direitos integrantes de seu patrimônio, não respondendo os cotistas por qualquer obrigação do Fundo, salvo pela integralização das cotas que subscreverem.

A fim de se garantir a manutenção de um patrimônio mínimo, o cotista poderá ser chamado, a qualquer tempo, pelo Administrador do FGP-PR, para subscrever novas cotas. Sempre que utilizada qualquer parcela do patrimônio de afetação para cumprimento da sua finalidade, isso deverá ser integralmente recomposto, com vistas à manutenção de sua liquidez e suficiência à prestação de garantia, a qual está vinculado.

De acordo com o regulamento, a integralização do capital poderá ser realizada em moeda corrente, títulos da dívida pública, bens imóveis dominicais, bens móveis, ações de empresas estatais ou não, inclusive ações de sociedade de economia mista paranaense que excedam ao necessário para manutenção do controle pelo estado do Paraná.

O patrimônio do FGP- PR será formado pelo aporte de bens e direitos realizado pelos cotistas, por meio da integralização de cotas e pelos rendimentos obtidos com sua administração.

A primeira integralização de capital pelo Estado do Paraná, ocorreu em 18 de dezembro de 2014.

**Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná – FGP - PR  
(Administrado pela Caixa Econômica Federal – CAIXA)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
contábeis em 31 de dezembro de 2015  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2015 foram aprovadas pela assembléia de Cotistas FGP - PR em 25 de abril de 2016.

**2 Principais práticas contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis apresentadas a seguir:

**(a) Caixa e equivalentes de caixa**

Os valores reconhecidos como caixa e equivalente de caixa são apresentados por depósitos bancários, em moeda nacional, e pelo seu valor de face. Caracterizam-se pela alta liquidez, são considerados na gestão dos compromissos de curto prazo, contratados com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, apresentam risco insignificante de mudança de valor justo e atualização baseada na variação da SELIC – Índice do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia.

**(b) Apuração do resultado**

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e despesas são registradas na apuração do resultado dos períodos em que incorreu, simultaneamente quando se correlacionarem e independentemente de recebimento ou pagamento.

**(c) Títulos e valores mobiliários**

Representam as cotas do FI-FGP/PR registradas ao custo de aquisição, atualizadas diariamente pelo valor de cota divulgado pelo respectivo administrador.

**(d) Outras obrigações**

Estão demonstradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos.

A taxa de administração, a taxa de gestão e a taxa do agente de pagamento são registradas por meio do regime de competência e pagas até o 5º dia do mês subsequente.

A taxa de administração e a taxa de gestão são calculadas, respectivamente, pelos percentuais de 0,60% a.a. e 0,15% a.a. sobre o patrimônio líquido do Fundo e a taxa do agente de pagamento corresponde ao valor mensal de R\$ 13 corrigido anualmente pelo INPC ou pelo IPCA, o que for menor.

**(e) Moeda funcional**

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação do FGP-PR.

**(f) Demonstração do resultado abrangente**

**Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná – FGP - PR  
(Administrado pela Caixa Econômica Federal – CAIXA)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
contábeis em 31 de dezembro de 2015  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

A demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada, pois não existem componentes de outros resultados abrangentes, sendo equivalente à demonstração do resultado apresentado.

**(g) Patrimônio líquido**

É constituído pela integralização de cotas por parte dos cotistas e pelo resultado líquido apurado em cada exercício social. Não há distribuição de resultado e a legislação não especifica os critérios de utilização desses resultados.

**(h) Garantia a honrar**

É reconhecida mediante notificação da Sociedade de Propósito Específico - SPE ao administrador do FGP – PR, em decorrência da inadimplência do Estado do Paraná perante às obrigações por serviços ou obras contratadas. No exercício de 2015 não houve saldo de garantias a honrar, nem foram recebidas notificações de acionamento de garantias ao longo do exercício.

**3 Títulos e Valores Mobiliários**

A posição patrimonial do FI-FGP/PR é apresentada a seguir. Os ativos e passivos são mensurados ao valor de mercado e/ou de realização, conforme o caso.

<u>Negociação</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Mercado/realização</u>
Disponibilidades	-	3
SANEPAR PN	35.000.000	117.250
COPEL ENERGIA PN	13.639	331
Títulos públicos – NTN	4.074	9.522
Juros sobre capital a receber	-	7.466
Valores a pagar		<u>(16)</u>
Total		<u>134.556</u>

Em 19 de fevereiro e 30 de março de 2015 as ações das empresas SANEPAR e COPEL, respectivamente, recebidas para integralização de capital na constituição do Fundo, foram transferidas ao Fundo de Investimento CAIXA FGP-PR Multimercado.

Em 2015, a aplicação no FI-FGP/PR apresentou uma desvalorização de R\$ 61.309.

**Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná – FGP - PR  
(Administrado pela Caixa Econômica Federal – CAIXA)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
contábeis em 31 de dezembro de 2015  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**4 Patrimônio líquido**

O Capital do FGP - PR é composto pelas integralizações de cotas pelo Governo do Estado do Paraná-PR e pelo Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE.

O Estado do Paraná integralizou cotas de capital em dezembro de 2014, por meio de ações das empresas SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná e COPEL - Companhia Paranaense de Energia no montante de R\$ 205.569 para constituição do Fundo.

Em 02 de janeiro de 2015, o Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE repassou R\$ 52.000, em espécie, para integralização de capital do Fundo.

**5 Contingências**

O FGP - PR não é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista.

.

.

\* \* \*

FABRÍCIO DE ANDRADE LEBEIS  
GERENTE NACIONAL ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS  
GARANTIDORES E SOCIAIS

FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA SOARES  
GERENTE NACIONAL CONTAB. DE TERCEIROS  
CRC/DF 11025/0